N 22

Accuso a recepção dos Officios de V. S.ª de Nos 316 a 319, e fiquei perfeitamente inteirado de todo o seu conteúdo.

Quanto ao que V. S.ª expende ácerca da nomeação que o Consul Geral deste Imperio fizéra de Mr. Violars, para seu Vice Consul em Montpellier, tenho de significar a V. S.ª, que não podendo eu suppor que tal nomeação recahisse em pessoa menos agradavel a esse Governo, ja se lhe havia conferido o Imperial Beneplacito; Cumprindo que V. S.ª de accordo com o mesmo Consul Geral, procure evitar que de tal facto resulte algum desar ao Governo Imperial.

Os dois Embiados de Hamburgo e Bremen, de que V. S.ª falla no seu N.º 317, são já chegados a esta Corte, e amanhaã terão a sua Audiencia Pública na forma do estylo, para depois serem ouvidas as suas propostas, e encetarse o Tratado do Commercio, como for mais conveniente a este Imperio.

O que participo a V. S.ª para sua intelligencia.

Deus Guarde a V. S.ª Palacio do Rio de Janeiro 16 de Junho de 1827

Marquez de Queluz

Sr. Visconde da Pedra Branca